



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**ANO DE 2022**

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.151.488,00	2.617.782,72		-466.294,72
Alienação de Bens Móveis	335.600,00	715.900,00		-380.300,00
Alienação de Bens Imóveis	1.815.888,00	1.901.882,72		-85.994,72
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00		0,00
<b>DESPESAS</b>				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Até o Bimestre		
	(d)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(g) = (d-(e+f))
		(e)	(f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	148.548.768,14	3.677.084,65	0,00	144.871.683,49
Despesas de Capital	123.358.768,14	3.677.084,65	0,00	119.681.683,49
Investimentos	123.357.768,14	3.677.084,65	0,00	119.680.683,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	25.190.000,00	0,00	0,00	25.190.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	25.190.000,00	0,00	0,00	25.190.000,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>				
	<EXERCÍCIO ANTERIOR>	<EXERCÍCIO>		SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (Ib - (Ile + If))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	5.515.116,66	-1.059.301,93		4.455.814,73

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Louveira, 30 de janeiro de 2023.